



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito	José Rogério Salles
Secretário de Governo	Eduardo Wegert Duarte
Procurador Geral do Município	Fabício Miguel Correa
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamílio Adonzino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	Lindomar Alves
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Marildes Ferreira
Secretário de Promoção e Assistência Social	Mohamed Khalil Zaher
Secretário de Esporte e Lazer	Sidnei Fernandes
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Diretor Executivo Impro	Josemar Ramiro
Diretor Executivo Serv Saúde	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Rodrigo Lugli
Editora DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
RONDONÓPOLIS



PORTARIA Nº 18.135, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

Exonera, a pedido, ÂNGELA MÁRCIA DE OLIVEIRA PEREIRA do cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental – ASA / Controle de Zoonoses, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ÂNGELA MÁRCIA DE OLIVEIRA PEREIRA do cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental – ASA / Controle de Zoonoses, nomeada através da Portaria 9.435, de 07 de fevereiro de 2008 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20/03/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 23 de março de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 18.136, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

Exonera, a pedido, FATIMA APARECIDA DE MELO do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Vigilância Ambiental, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, FATIMA APARECIDA DE MELO do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Vigilância Ambiental, nomeada através da Portaria 15.386, de 17 de maio de 2013 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 24/03/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 23 de março de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2015.**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 9 de abril de 2015**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **proposta comercial e documentos de habilitação**, respectivamente, para o seguinte objeto: **aquisição de fraldas**, aos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde, cadeirantes, acamados, deficiente físico, e pacientes atendidos nas unidades de saúde do município, conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 24 de março de 2015.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: DIORONDON,
JORNAL A TRIBUNA, D.O.E. e D.O.U.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2015.**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 10 (dez) de abril de 2015**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **proposta comercial e documentos de habilitação**, respectivamente, para o seguinte objeto: **Contratação dos serviços de fornecimento de hospedagens; passagens aéreas e terrestres, visando atender às necessidades das Secretarias deste município**, conforme quantidades e especificações constantes do **Anexo I – Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR**. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5737, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 24 de março de 2015.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO: DIORONDON; D.O.U;
D.O.E e JORNAL A TRIBUNA.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E
PERÍCIA MÉDICA – DESOPEM**

DECISÃO FINAL SOBRE PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM O ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	99066	Marcia Maria Santana Lima	Docente	30 dias – a partir do dia 19/03/2015 – Licença Médica.
02	13803	Mercimeire Belo Ferreira Costa	Docente	02 dias – a partir do dia 19/03/2015 – Licença Médica.
03	208612	Roberta Faria de Oliveira	A.S.D.	07 dias – a partir do dia 19/03/2015 – Licença Médica.
04	41963	Vania Sirilo de Rezende Sousa	Auxiliar de Higienização e Apoio Docente	15 dias – a partir do dia 19/03/2015 – Licença Médica.
05	108235	Elça dos Santos Machado	Docente	01 dia – no dia 20/03/2015 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família
06	152420	Quezia Laís da Silva	Docente	01 dia – no dia 20/03/2015 – Licença Médica.
07	111872	Rosane Ferreira Leandro de Souza	Auxiliar de Higienização e Apoio Docente	11 dias – a partir do dia 21/03/2015 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
08	17418	Divina Borges da Silva	A.S.D.	30 dias – a partir do dia 23/03/2015 – Prorrogação de Licença Médica.

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	13641	Rosimeire Teles Nunes	Docente	19 dias – a partir do dia 12/03/2015 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
02	186554	Lidiane Maria de Almeida Santos	Agente Administrativo	02 dias – a partir do dia 19/03/2015 – Licença Médica.

03	202754	Marcia Andreia Dias de Souza Almeida	Agente de Saúde Ambiental	07 dias – a partir do dia 19/03/2015 – Licença Médica.
04	158925	Marinalva Ribeiro da Silva	Agente de Saúde Ambiental	07 dias – a partir do dia 19/03/2015 – Licença Médica.

05	138460	Avenilda Francisca Borges Dias	A.S.D.	15 dias – a partir do dia 20/03/2015 – Licença Médica.
06	150916	Elenir Rodrigues Costa	Auxiliar Administrativo	07 dias – a partir do dia 20/03/2015 – Licença Médica.
07	140856	Gelci salete de Moraes	Técnica de Enfermagem	07 dias – a partir do dia 20/03/2015 – Licença Médica.
08	211974	Josefa Aparecida Augusta	A.S.D.	01 dia – no dia 20/03/2015 – Licença Médica.
09	214078	Maria de Lourdes Silva	A.S.D.	15 dias – a partir do dia 20/03/2015 – Licença Médica.
10	201049	Carla Ehrhardt	Agente Comunitária de Saúde	11 dias – a partir do dia 23/03/2015 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	146366	Edna Rodrigues de Oliveira Soares	Gerente de Seção e Apoio CRAS V	15 dias – a partir do dia 19/03/2015 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	24899	Marcos Clementino Pereira	Carpinteiro	01 dia – no dia 19/03/2015 – Licença Médica.
02	24899	Marcos Clementino Pereira	Carpinteiro	Encaminhado ao INSS a partir do dia 20/03/2015.

Rondonópolis, 23 de março de 2015.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
CMDDPIR - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS
DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE RONDONÓPOLIS/MT

RESOLUÇÃO Nº001/2015 de 19 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a nomeação de Conselheiros para composição da Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal, deste Conselho e dá providências:

LINDOMAR LEMES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 5.643, de 06 de janeiro de 2009:

Art. 13 - O Conselho Municipal do Idoso instituirá seus atos por meio de resoluções, aprovadas pela maioria de seus membros.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os Conselheiros para composição da Comissão Organizadora para elaboração da IV Conferência Municipal deste Conselho:

Alcione dos Reis Pardins - URAMB - União Rondonopolitana de Associações de Moradores de Bairro.

Luciema Marchesi Pascoal - INSS - Instituto Nacional do Seguro Social .

Maria de Fátima de Araújo - SEMPRAS – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Sandra Helena dos Santos - NEATI/UFMT - Núcleo de Estudos e Atividades da Terceira Idade/Universidade Federal de Mato Grosso.

Zuleide da Silva Carvalho - SMS - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor, na data da sua publicação.

Lindomar Lemes dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Rondonópolis

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IMPRO – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 1.552/2015, DE 24 DE MARÇO 2015.

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1.302/2013, DE 05/06/2013.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005,

RESOLVE:

Artigo1º: RETIFICAR a Portaria Nº 1.302/2013, publicada no Diário Oficial de nº 2991 de 06 de junho de 2013.

ONDE SE LÊ:

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a **Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003 - no seu artigo 2º, incisos I, II e III;** Lei Orgânica Municipal - no seu artigo 122; artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004 c/c **artigo 12, inciso III, alínea ‘b’, §§ 1º e 5º, artigo 13 ,§§ 1º, 3º e 5º da Lei Municipal nº 4.614 de 25 de agosto de 2005,** até posterior deliberação;

LEIA-SE

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Constituição Federal de 1988 **art.40, §1º, inciso III, alínea “b” e parágrafos 3º e 17, com redação dada pela EC nº 41/03;** Lei Orgânica Municipal - no seu artigo 122; artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004 , **artigos 3º, 12, inciso III, alínea ‘b’, §§ 1º e 5º, artigo 13 ,§§ 1º, 3º e 5º da Lei Municipal nº 4.614 de 25 de agosto de 2005,** até posterior deliberação

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao respectivo início dos períodos de abrangências especificados no quadro demonstrativo da Portaria acima retificada, revogando-se as disposições em contrário.



Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 21 de janeiro de 2015.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA

Diretor Executivo

Olívia Zucato Juliani Alves Athaide

Gerente de Benefícios Previdenciários

Lindinalva Alves da Silva

Gerente de Administração

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município na data supra e afixada no lugar público de costume.

**CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DE RONDONÓPOLIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015**

A **CODER** - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Diretor Presidente e Diretor Administrativo**, através Do **Pregoeiro e Equipe de Apoio**, legalmente composta, torna público que às **08:00hs do dia 07/04/2015**, em sua sede, sito a Av. Paulino Oliveira, 1.411, Jardim Marialva, Rondonópolis –MT, procederá julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015**, com a abertura dos envelopes nº. 01 e 02, contendo a **Proposta Comercial e Documentação de Habilitação**, respectivamente para o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE IMPRESSORAS EM REGIME DE OUTSOURCING.**, conforme quantidade e especificações constante no **anexo VIII**, itens do Pregão, formulário padrão da Coder. Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da CODER, no endereço acima citado, horário das 07h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, ou solicitando através do **Email: assessoria.coder@gmail.com**, telefone para contato (66) 3439-3420-Departamento de Licitação.

Rondonópolis, 24 de Março de 2015.

OURISMAR PEREIRA DA SILVA
PREGOEIRO

**SERV SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO: Nº 001/2015 DE 31 DE JANEIRO DE 2015

**CONTRATADO: NC DA SILVA SERVIÇOS E LOCAÇÕES – EPP –
EMPRESA INDIVIDUAL DE PEQUENO PORTE.**

OBJETO: 2.1 CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E COPA A SEREM REALIZADOS NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DA SEDE DO SERV SAÚDE- INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-MT, TENDO COMO OBJETO PRINCIPAL A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO:

Item	Quantidade	Descrição da Função	Carga Horária	Período Semanal
01	01	Prestação de Serviço Especializado no Atendimento ao Público.	07h00min às 11h00min 13h00min às 17h00min	Segunda-feira à sexta-feira
02	01	Prestação de Serviço Especializado em limpeza, higienização, conservação, manutenção e copa.	07h00min às 11h00min 13h00min às 17h00min	Segunda-feira à sexta-feira

6.1 VALOR DO CONTRATO; VALOR GLOBAL TOTAL PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, IMPORTA EM R\$ 5.900,00 (CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS), SENDO PAGOS EM 01 (UMA) PARCELA

7.1 - O PAGAMENTO CORRESPONDENTE AO SERVIÇO PRESTADO ENUNCIADO NA CLÁUSULA SEGUNDA (DO OBJETO) SERÁ EFETUADO AO CONTRATADO PELA CONTRATANTE ATÉ O 5º (QUINTO) DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PELO CONTRATADO, NA CONTA CORRENTE PREVIAMENTE AUTORIZADA PELO MESMO.

7.2 – A NOTA FISCAL DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE ATESTADA E CONFERIDA PELO SETOR COMPETENTE DA CONTRATANTE, OBEDECENDO AS FORMALIDADES EXIGIDAS NO ART. 5º DA LEI FEDERAL Nº. 8.666 DE 21/06/1993.

7.3 – SERÃO RETIDOS NA FONTE, OS DEMAIS TRIBUTOS EVENTUALMENTE INCIDENTES SOBRE OS SERVIÇOS E REPASSADOS AOS ÓRGÃOS DE DIREITO, NA FORMA E PRAZOS LEGAIS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE.

VIGÊNCIA 5.1 O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE **30 (TRINTA) DIAS**, COM INÍCIO EM **02/02/2015 E TÉRMINO EM 02/03/2015**, PODENDO SER PRORROGADO DE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES.

11.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO INSTITUTO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07- INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.2183 – ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



Rondonópolis, 13 de Março de 2015.

DIRETOR EXECUTIVO
JACILENE SILVA SANTOS

IZAUBA DIVA ALBUQUERQUE
GERENTE DE ADM. E ASSISTÊNCIA.

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS

**SERV SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO: Nº 002/2015 DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

CONTRATADO: ASPLAM – ASSESSORIA E CONTABILIDADE A ENTIDADE PÚBLICAS S/S LTDA – ME.

OBJETO: 2.1 - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E CONTÁBIL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; ELABORAÇÃO DAS LEIS PPA, LOA E LDO NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E DIRETRIZES DO SERV SAÚDE; ASSESSORAR E ACOMPANHAR OS ENVIOS DAS INFORMAÇÕES DO APLIC, LRF E DEMAIS INFORMAÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO; ACOMPANHAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, SEMANAL E ANUAL DAS CONTAS DO SERV SAÚDE;

VALOR DO CONTRATO 3.1 O VALOR TOTAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE R\$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS). O PAGAMENTO SERÁ MENSAL NO VALOR DE R\$ 3.900,00 (TRÊS MIL NOVECENTOS REAIS), A SER PAGO ATÉ O 20º (VIGÉSIMO) DIA ÚTIL DO MÊS, MEDIANTE A ENTREGA DOS BALANCETES DO MÊS.

VIGÊNCIA 5.1 - O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 02 (DOIS) MESES, COMPREENDENDO AO PERÍODO DE 15/01/2015 À 15/03/2015.

6.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO ANUAL DO SERV-SAUDE À CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07- INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS
001 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS
10.122.5010.02124 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA
33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Rondonópolis, 13 de Março de 2015.

DIRETOR EXECUTIVO
JACILENE SILVA SANTOS

IZAUBA DIVA ALBUQUERQUE
GERENTE DE ADM. E ASSISTÊNCIA.

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS

**SERV SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO: Nº 003/2015 DE 05 DE JANEIRO DE 2015

CONTRATADO: CUSTODIO SILVESTRE TOLEDO-ME.

2.0 OBJETO:

2.1 - O OBJETO DA PRESENTE CONTRATO CONSISTE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REALIZADA POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADA, NA SEGUINTE FORMA:

2.1.1 O DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO SOFTWARE SERV.NET - GESTOR DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, MULTIUSUÁRIO, DESENVOLVIDO PARA OPERAR EM AMBIENTE WINDOWS, NO PADRÃO TISS E

2.1.2 MANUTENÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO PARA PLENO FUNCIONAMENTO DE TODOS OS MÓDULOS DO SERV.NET.

5.0 VALOR DO CONTRATO

05.1 O SERV SAÚDE PAGARÁ O VALOR DE R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS) PELA PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS DESCRITO NO OBJETO DESTE CONTRATO, DIVIDIDO EM 04 (QUATRO) PARCELAS MENSIS DE IGUAL VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

05.2 - O SERV SAÚDE EFETUARÁ O PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA, DO CONTRATO, NAS FORMAS E CONDIÇÕES FIRMADAS, APÓS O DECORRER 30 (TRINTA) DIAS DA ASSINATURA, E EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS CONTADO NA EMISSÃO DA NOTA FISCAL REFERENTE OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA CONTRATADA.

VIGÊNCIA 7.0

07.1 - O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 04 (QUATRO) MESES DA ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO, OU SEJA, DE 05/01/2015 A 05/05/2015.

06.1 – AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO POR CONTA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CLASSIFICADAS SOB O Nº 07.001.10.122.5010.2124.3390.39.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Rondonópolis, 13 de Março de 2015.

DIRETOR EXECUTIVO
JACILENE SILVA SANTOS

IZAUBA DIVA ALBUQUERQUE
GERENTE DE ADM. E ASSISTÊNCIA.

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**SERV SAÚDE – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
RONDONÓPOLIS**

**SERV SAÚDE – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
RONDONÓPOLIS**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO: Nº 004/2015 DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

NÚMERO DO CONTRATO: Nº 005/2015 DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

CONTRATADO: P.R. DA SILVA – INFORMÁTICA E LAN HOUSE – ME.

CONTRATADO: FABIO TORRES LOPES-ME.

2.0 OBJETO:

2.0 OBJETO:

2.1 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES, NOOTEBOOKS, SERVIDOR E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DO INSTITUTO. COM VISITAS PROGRAMADAS E SEMPRE QUE FOR SOLICITADO. ESTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO INCLUI A MÃO DE OBRA PARA A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVAS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SERVIÇO DE SUPORTE VIA TELEFONE, MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE A FIM DE PROMOVER AO CONTRATANTE O FUNCIONAMENTO PERMANENTE DOS SEUS EQUIPAMENTOS BEM COMO PROGRAMAS DE COMPUTADORES.

2.2 - A MANUTENÇÃO CONSTARÁ DE:

2.2.1 - REPAROS DE EMERGÊNCIA, AJUSTES DOS EQUIPAMENTOS PARA A GERÊNCIA DE SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO.

2.2.2. OS SERVIÇOS SERÃO EXECUTADOS ATRAVÉS DE VISITAS MENSIS DE ROTINA OU **QUAISQUER CHAMADOS DE EMERGÊNCIA SERÃO ATENDIDOS NUM PRAZO MÁXIMO DE 06 (SEIS) HORAS, SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE.**

02.1 - O OBJETO DA PRESENTE CONTRATO CONSISTE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REALIZADA POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADA, NA SEGUINTE FORMA:

2.1.1 FORNECIMENTO DE UMA IMPRESSORA DE CARTÃO DE PVC PARA CONFECÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DOS SEGURADOS

5.0 VALOR DO CONTRATO

5.0 VALOR DO CONTRATO

5.1. O CONTRATANTE PAGARÁ AO CONTRATADO PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTES CONTRATO E DESCRITO NA CLÁUSULA SEGUNDA, O VALOR TOTAL DE **R\$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS) DISTRIBUIDOS EM (12) PARCELAS DE R\$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).**

5.1.1 - O PAGAMENTO CORRESPONDENTE AO SERVIÇO PRESTADO ENUNCIADO NESTA CLÁUSULA SERÁ EFETUADO AO CONTRATADO PELA CONTRATANTE ATÉ O **5º (QUINTO) DIA** ÚTIL DE CADA MÊS ATRAVÉS DE DEPÓSITO BANCÁRIO NA CONTA CORRENTE PREVIAMENTE AUTORIZADA PELO CONTRATADO.

6.0 VIGÊNCIA

6.1. O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO COMPREENDERÁ O PERÍODO DE 07/01/2015 À 07/01/2016, PODENDO SER PRORROGADO DE COMUM ACORDO, OBEDECENDO AO ESTABELECIDO NA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

7.0 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07- INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.2183 - ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.1 O SERV SAÚDE PAGARÁ O VALOR DE **R\$3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)** PELA PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS DESCRITO NO OBJETO DESTES CONTRATO, DIVIDIDO EM 12 (DOZE) PARCELAS MENSIS DE IGUAL VALOR DE **R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS).**

05.2 - O SERV SAÚDE EFETUARÁ O PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA, DO CONTRATO, NAS FORMAS E CONDIÇÕES FIRMADAS, APÓS O DECORRER 30 (TRINTA) DIAS DA ASSINATURA, E EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS CONTADO NA EMISSÃO DA NOTA FISCAL REFERENTE OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA CONTRATADA.

6.0 VIGÊNCIA

6.1 - O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES DA ASSINATURA DESTES INSTRUMENTO, OU SEJA, DE **05/01/2015 A 05/01/2016.**

5.0 - 05.3 - AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO POR CONTA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CLASSIFICADAS SOB O Nº 07.001.10.122.5010.2124.3390.39.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Rondonópolis, 13 de Março de 2015.

Rondonópolis, 13 de Março de 2015.

**DIRETOR EXECUTIVO
JACILENE SILVA SANTOS**

**DIRETOR EXECUTIVO
JACILENE SILVA SANTOS**

**IZAUBA DIVA ALBUQUERQUE
GERENTE DE ADM. E ASSISTÊNCIA.**

**IZAUBA DIVA ALBUQUERQUE
GERENTE DE ADM. E ASSISTÊNCIA.**

**FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS**

**FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS**



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 138 - DE 11 DE MARÇO DE 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o Memorando nº. 002/2015/LBA/GVTM, expedido pelo vereador Thiago Teixeirense Muniz, datado em 10 de março de 2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o SR. WALTER AUGUSTO PETERS do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE, lotado no Gabinete do edil **Thiago Teixeirense Muniz**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **10 de março de 2015**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 11 de março de 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 139 - DE 17 DE MARÇO DE 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o SR. JEFERSON LEONOR DA SILVA do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **16 de março de 2015**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 17 de março de 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 140 - DE 17 DE MARÇO DE 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2011 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 21;

Considerando o Processo nº. 003/2015 – Parecer nº. 003/2015;

Considerando o Memorando nº. 007/2015, expedido pelo vereador Thiago Alexandre Rodrigues da Silva, datado em 12 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o SR. DHEYSIEL DE SOUZA BARBOSA para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE**, Símbolo APG 03, onde será lotado no Gabinete do edil **Thiago Alexandre Rodrigues da Silva**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 17 de março de 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 141 - DE 17 DE MARÇO DE 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2011 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 21;

Considerando o Processo nº. 003/2015 – Parecer nº. 003/2015;

Considerando o Ofício 03/2015, expedido pelo vereador Aparecido Pereira da Silva, datado em 20 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o SR. VALMIR BEZERRA para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Símbolo APG 02, onde será lotado no Gabinete do edil **Aparecido Pereira da Silva**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 17 de março de 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 142 - DE 17 DE MARÇO DE 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2011 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 21;

Considerando o Processo nº. 003/2015 – Parecer nº. 003/2015;

Considerando o Ofício GAB/EMT/2014, expedido pelo vereador Elton Mazette, datado em 23 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o SR. VALTER DO PRADO OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo APG 02, onde será lotado no Gabinete do edil **Elton Mazette**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de março de 2015**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 17 de março de 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 143 - DE 17 DE MARÇO DE 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2011 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 21;

Considerando o Processo nº. 003/2015 – Parecer nº. 003/2015;

Considerando o Ofício GVAF 002/2015, expedido pelo vereador-suplente Wilson José dos Santos, datado em 23 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o SR. OLIVAR DO NASCIMENTO NUNES para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo APG 02, onde será lotado no Gabinete do edil **Wilson José dos Santos**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de março de 2015**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 17 de março de 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 144 - DE 17 DE MARÇO DE 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2011 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 21;

Considerando o Processo nº. 003/2015 – Parecer nº. 003/2015;

Considerando o Ofício 011/GVMM/2015, expedido pelo vereador Milton Luiz de Araújo, datado em 23 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o SR. JONAS PIMENTEL BARBOSA NETO para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo APG 02, onde será lotado no Gabinete do edil **Milton Luiz de Araújo**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **03 de março de 2015**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 17 de março de 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 145 - DE 17 DE MARÇO DE 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2011 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 21;

Considerando o Processo nº. 003/2015 – Parecer nº. 003/2015;

Considerando o requerimento expedido pelo vereador Ibrahim Zaher, datado em 02 de março de 2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a SRA. LAURECI RODRIGUES DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSORA PARLAMENTAR, Símbolo APG 02, onde será lotada no Gabinete do edil **Ibrahim Zaher**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de março de 2015**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 17 de março de 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 146 - DE 17 DE MARÇO DE 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2011 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 21;

Considerando o Processo nº. 003/2015 – Parecer nº. 003/2015;

Considerando o Ofício 0008 GVRM/2015, expedido pelo vereador Roniclei dos Santos Magnani, datado em 02 de março de 2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o SR. DOUGLAS RESENDE para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE, Símbolo APG 03, onde será lotado no Gabinete do edil **Roniclei dos Santos Magnani**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 17 de março de 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 147 - DE 17 DE MARÇO DE 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2011 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 21;

Considerando o Processo nº. 003/2015 – Parecer nº. 003/2015;

Considerando o Memorando nº. 006/2015, expedido pelo vereador Reginaldo de Souza Santos, datado em 04 de março de 2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o SR. EDER ANTONIO DE LIMA MONTEIRO para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo APG 02, onde será lotado no Gabinete do edil **Reginaldo de Souza Santos**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de março de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 17 de março de 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 148 - DE 17 DE MARÇO DE 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2011 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 21;

Considerando o Processo nº. 003/2015 – Parecer nº. 003/2015;

Considerando o Memorando nº. 008/2015, expedido pelo vereador Reginaldo de Souza Santos, datado em 04 de março de 2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a SRA. GIULIA DO CARMO GAERTNER para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA DE GABINETE**, Símbolo APG 03, onde será lotada no Gabinete do edil **Reginaldo de Souza Santos**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de março de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 17 de março de 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 149 - DE 17 DE MARÇO DE 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2011 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 21;

Considerando o Processo nº. 003/2015 – Parecer nº. 003/2015;

Considerando o Ofício nº. 007 GVCF/CMR, expedido pelo vereador Claudio Antonio de Carvalho, datado em 06 de março de 2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o SR. ANTONIO PEREIRA FILHO para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Símbolo APG 02, onde será lotado no Gabinete do edil **Claudio Antonio de Carvalho**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de março de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 17 de março de 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 150 - DE 17 DE MARÇO DE 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2011 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 21;

Considerando o Processo nº. 003/2015 – Parecer nº. 003/2015;

Considerando o Memorando nº. 003/2015/LBA/GVTM, expedido pelo vereador Thiago Teixeira Muniz, datado em 10 de março de 2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o SR. ZILDO RODRIGUES MACHADO JUNIOR para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE, Símbolo APG 03, onde será lotado no Gabinete do edil **Thiago Teixeira Muniz**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **11 de março de 2015**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 17 de março de 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 151 - DE 17 DE MARÇO DE 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2011 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 21;

Considerando o Processo nº. 003/2015 – Parecer nº. 003/2015;

Considerando o Memorando nº. 004/2015/LBA/GVTM, expedido pelo vereador Thiago Teixeira Muniz, datado em 11 de março de 2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o SR. MAIKE MESSIAS DA SILVA ALVES para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE, Símbolo APG 03, onde será lotado no Gabinete do edil **Thiago Teixeira Muniz**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **04 de março de 2015**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 17 de março de 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração

EM BRANCO